



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 1.279, de 29 de junho de 2018.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

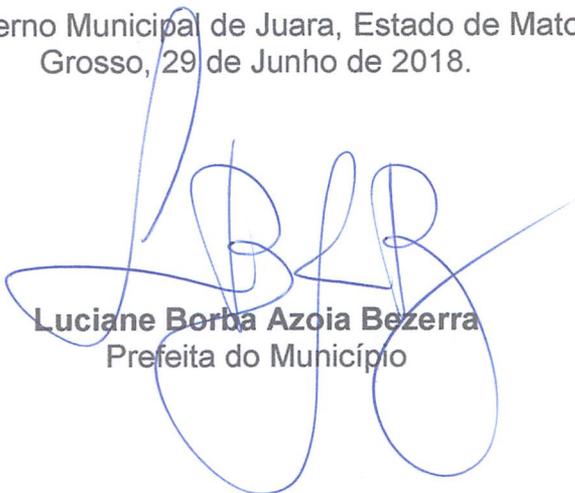
Considerando a realização do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

Decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na próxima segunda feira, dia 02 de julho do corrente ano, por ocasião da realização do jogo da Seleção Brasileira, que ocorrerá às 10:00 horas (horário de Mato Grosso) pelas oitavas de final da Copa do Mundo da Rússia, exceto para aqueles que prestam serviços de caráter essencial para o bem estar da comunidade, bem como os que realizam atividades de urgência e emergência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 29 de Junho de 2018.



Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município